

SUPERINTENDÊNCIA

COMISSÃO

Portaria-SEI nº 146, de 17 de outubro de 2022

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08- Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Considerando as exigências da Portaria Interministerial nº 285, de 24 de março de 2015, do Ministério da Saúde, que redefine o Programa de Certificação de Hospitais de Ensino, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão de Mortalidade Materna e Mortalidade Neonatal** do Huab, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

Titular	Suplente
Carlla Cilene Alves Dantas Petrônio - Siape 215**** - - Enfermeira - Presidente	Silvana Helena Neves de Medeiros - Siape 144**** - Enfermeira
Amanda Figueira Rodrigues - Siape 101**** - Enfermeira - Saúde da Mulher - Obstetrícia	Andréa Bárbara Araújo Gomes - Siape 138**** - Enfermeira
Daniella Cristina de Sá Carneiro Costa Linhares - Siape 223**** - Psicóloga - Área Hospitalar	Débora Silva de Oliveira Nunes - Siape 305**** - Psicóloga - Área Hospitalar
Liliane de Macedo Azevedo - Siape 235**** - Assistente Social	Marly Santiago de Araújo - Siape 215**** - Assistente Social
Kátia Cristina Araújo Nascimento de Oliveira - Siape 150**** - Médica - Ginecologia e Obstetrícia	Francisco de Assis Machado Filho - Siape 193**** - Médico - Clínica Médica
Elizandra de Lima Nunes - Siape 120**** - Médica Pediatria	Ricardo Antônio Feitosa Confessor de Sousa Almeida - Siape 250**** - Médico - Patologia - Citopatologia
Yuri Newman Freire Jovino - Siape 135**** - Assistente Administrativo - Secretário	----- -----

Art. 2º Fica revogada a Portaria-SEI nº 094, de 08 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 307, de 08 de julho de 2022.

Art. 3º Poderá participar das reuniões da Comissão Docentes ou Residentes vinculados ao Huab que desenvolvam atividades ligadas ao objetivo da Comissão, mediante convocação pelo Presidente.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO
Superintendente em Exercício do HUAB-UFRN/EBSERH